



- FICHA DE CARATERIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA -
- Decreto-Lei 81/2003 de 14 de Junho -

1 - Enquadramento (portaria aplicável)

- Portaria nº634/2009, 9 de Junho – equídeos.
- Portaria nº635/2009, 9 de Junho – coelhos.
- Portaria nº636/2009, 9 de Junho – suínos.
- Portaria nº637/2009, 9 de Junho – aves.
- Portaria nº638/2009, 9 de Junho – ruminantes.

2 - Caraterização da exploração pecuária

- NRE (Número de Registo da Exploração): _____
- Área total de terreno afeta a Exploração Pecuária (ha): _____
- Área bruta de construção das Instalações de Apoio a Exploração Pecuária (m²): _____

| | | |
|----------------------------------------------|------------|-------|
| | Equídeos | _____ |
| | Coelhos | _____ |
| - Número total de animais por espécies (CN): | Suínos | _____ |
| | Aves | _____ |
| | Ruminantes | _____ |

- Número total de Cabeças Normais da Exploração (CN): _____

3 - Classificação da Exploração Agropecuário:

- CLASSE 1 - INTENSIVO (Sujeito ao regime de Autorização Prévia).
- CLASSE 2 – INTENSIVO (Sujeito ao regime de Declaração Prévia)
- CLASSE 2 – EXTENSIVO (Sujeito ao regime de Declaração Prévia)
- CLASSE 3 – TODAS (Sujeito ao registo de Registo Prévio)

4 - Classificação da Atividade Económica: (Às atividades pecuárias incluídas nos grupos 014 e 015 e a subclasse 46230 da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE) — Revisão 3, aprovada pelo Decreto -Lei n.º381/2007, de 14 de novembro, com exceção das atividades identificadas sob os n.ºs 01491 - apicultura e 01493 - animais de companhia)

- CAE n.º _____
- CAE n.º _____